



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6 REGIÃO - CRB-6
Avenida Afonso Pena, 867, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-905
Telefone: (31) 3222-4087 - www.crb6.org.br

PORTARIA Nº 97, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6), Conselheiro Álamo Chaves de Oliveira Pinheiro, no uso de suas atribuições regimentais e normativas, em especial com fundamento nas disposições do Regimento Interno da autarquia, em especial ao que se refere os art. 27, III, art. 58, VII, XIX e art. 79, X da *Resolução CFB nº 179, de 26 de maio de 2017*,

baixa a presente **PORTARIA**

Nomeando a *Comissão Temporária de Articulação Política* a saber:

Art. 1º - Para exercer as atribuições dispostas no Regimento Interno, o Plenário do CRB-6 aprova e o Presidente da autarquia nomeia a *Comissão Temporária de Articulação Política* para o triênio 2024/2026.

Art.2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: Lucas Martins de Freitas Junior CRB-6/3621 (Coordenador), Álamo Chaves de Oliveira Pinheiro CRB-6/2790 (Membro), Karina Lúcia Pereira CRB-6/2251 (Membro), Mário Diógenes Garrido Eva OAB-MG/160.403 (Membro).

Art. 3º - A comissão objetivará aproximar o CRB-6 dos Poderes Legislativo e Executivo nos níveis municipal e estadual. O grupo acompanhará leis, projetos e outras ações políticas que afetem a Biblioteconomia e a atuação profissional do Bibliotecário.

Art. 4º - Os principais objetivos da Comissão serão:

- Acompanhar o Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (PLLLB) de Minas Gerais e dos municípios mineiros, quando houver;
- Monitorar os Conselhos Municipais de Educação, inclusive em nível estadual;
- Observar os projetos de lei sobre a área de Biblioteconomia;
- Acompanhar os processos de designações na Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (SEE-MG);
- Apoiar a criação do Sindicato de Bibliotecários do Estado de Minas Gerais (SINDIB-MG);
- Desenvolver ações que fortaleçam a Biblioteconomia em Minas Gerais;
- Propor e realizar eventos para Bibliotecários;
- Sugerir e desenvolver ações pertinentes à área de Biblioteconomia;
- Ampliar o diálogo com a classe política;

- Empreender esforços para a efetivação das leis sobre a universalização de bibliotecas em instituições de ensino e outras organizações.

Art. 5º - A comissão deverá tomar conhecimento da sua competência e obrigações, conforme o art. 102 e ss da *Resolução CFB nº 179, de 26 de maio de 2017*.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único - Proceda-se e divulgue-se no *Portal da Transparência* da autarquia.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2024.

Álamo Chaves de Oliveira Pinheiro

Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região
CRB-6/2790



Documento assinado eletronicamente por **Álamo Chaves de Oliveira Pinheiro, Presidente**, em 04/07/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfb.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015139** e o código CRC **49B604B0**.